



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 009/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 228, de 05 de fevereiro de 2024, que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ÁGUA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 19 de fevereiro de 2024, às 07h:45min, resultou em Parecer Favorável.

Tal revisão encontra base legal no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

A Revisão geral de vencimentos dos servidores públicos dar-se-á no mês de janeiro de cada ano, considerando-se este mês como data base.

Este reajuste de **3,71%** (três virgula setenta e um por cento) Ressaltando que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, após sancionada, são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e são consignadas em dotações de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual – LOA.

Os os índices oficiais a serem cumpridos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Considerando também o que asseguram na Lei Complementar 189/2023, LC nº 190/2023, LC nº 165/2022 e Lei nº 1301/2016.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 017/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de fevereiro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.